

PARECER HOMOLOGADO
Portaria nº 1.260, publicada no D.O.U. de 2/10/2017, Seção 1, Pág. 22.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: Fateb Educação Integral Ltda.		UF: PR
ASSUNTO: Recredenciamento da Faculdade de Telêmaco Borba (Fateb), com sede no município de Telêmaco Borba, no estado do Paraná.		
RELATOR: Arthur Roquete de Macedo		
e-MEC Nº: 201510799		
PARECER CNE/CES Nº: 359/2017	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 9/8/2017

I – RELATÓRIO

O presente processo trata do recredenciamento da Faculdade de Telêmaco Borba (Fateb), código 1536, situada na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 1181, bairro Alto das Oliveiras, no município de Telêmaco Borba, no estado do Paraná.

A Instituição é mantida pela Fateb Educação Integral Ltda., código 1008, pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 00.904.138/0001-15, com sede no mesmo município e estado.

A Faculdade de Telêmaco Borba foi credenciada por meio da Portaria 875 de 23/6/2000, publicada no Diário Oficial da União – DOU em 27/6/2000.

A IES também possui credenciamento para oferta de cursos na modalidade a distância (EaD).

Atualmente oferta os seguintes cursos de graduação: Administração (1192302); Administração (47543); Ciências Contábeis (1192319); Ciências Contábeis (67543); Direito (79760); Educação Física (1183628); Educação Física (1327337); Engenharia Civil (1151202); Engenharia de Produção (1151279); Engenharia Mecânica (1151630); Engenharia Química (68400); Letras - Português e Espanhol (46778); Letras - Português e Inglês (1192329); Letras - Português e Inglês (46777); Matemática (1156728); Pedagogia (1192321); Pedagogia (22025) e Turismo (68398).

A IES possui Índice Geral de Cursos Avaliados (IGC) 3 (três) e apresenta o Conceito de Instituição (CI) igual a 4 (quatro).

a) Mérito

O processo de recredenciamento da Faculdade de Telêmaco Borba foi submetido à avaliação *in loco*, no período de 14 a 18/2/2017, sob o registro nº 129682, obtendo um conceito global 4 (quatro).

Foram atribuídos os seguintes conceitos as dez dimensões avaliadas:

Dimensões	Conceitos
1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).	4
2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	5
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do	4

meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	
4. A comunicação com a sociedade.	4
5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.	3
6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.	4
7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	4
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto avaliação institucional.	3
9. Políticas de atendimento aos estudantes.	4
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	4
CONCEITO INSTITUCIONAL	4

Os avaliadores consideram como atendidos todos os requisitos legais e normativos. A seguir, transcrevo as considerações da Comissão de Avaliação *in loco*:

1 – As metas, objetivos do PDI estão previstos, implantados muito bem articulados com a missão institucional de “Oferecer qualidade de ensino para a formação humana e profissional, atendendo às necessidades de mercado com o cronograma estabelecido e com os resultados do processo de avaliação institucional”. Tendo como objetivos: Objetivo Geral Ser uma estrutura educacional de renovação constante, sólida e integrada com a região dos campos gerais. Objetivo este constatado durante a visita in loco com vários procedimentos e melhorias.

2 – Durante a visita in loco, ficou caracterizado o excelente trabalho de extensão implantado pela FATEB, com diversos projetos que vem se tornando políticas institucionais com o município e região dentro dos diferentes cursos e por consequência áreas distintas. Projetos encontrados dentro dos cursos de Administração, Direito, Letras, Turismo, Cultive, Ciências Contábeis. Além de desenvolvimento anualmente projetos de iniciação científica.

3 – Nas reuniões junto aos funcionários, e alunos comprovou-se que a instituição possui um programa de bolsas de estudo por meio do qual fornece uma grande quantidade de descontos para funcionários e acadêmicos que se enquadrem nos quesitos determinados às regulamentações. Existem bolsas parciais, integrais, no curso de Engenharia Química, ofertadas por meio de parcerias que a FATEB mantém com empresas do setor de celulose, madeira e química. Existe também, a oferta anual de bolsas integrais destinadas aos alunos carentes, que comprovem a necessidade. A instituição, além de estar devidamente cadastrada junto ao MEC para ofertar bolsas pelo PROUNI e possibilitar que seus acadêmicos contratem o FIES, mantém um programa próprio de financiamento estudantil, em parceria com o FUNDAPLUB, que oportuniza a contratação do financiamento pelos acadêmicos de forma mais facilitada, assumindo a instituição os ônus dos juros. A FATEB é parceira do Município de Telêmaco Borba na realização do Projeto Escola Dignidade e da Cidadania, por meio do qual são desenvolvidas, mensalmente, atividades nos diferentes bairros da cidade, levando para eles atendimento jurídico, este por meio do NPJ da FATEB, assim como de saúde, de lazer etc. No ano de 2016, a FATEB iniciou a execução de um projeto social junto ao Jardim União, uma comunidade carente instalada no entorno do campus da IES. Por meio deste projeto, será disponibilizado sinal de internet livre para a comunidade, assim, também estão sendo desenvolvidas ações em parceria com uma igreja instalada no local para a realização de projetos de

conscientização sobre saúde da mulher, prevenção de gravidez precoce, atendimento jurídico gratuito, e da revitalização de uma praça para possibilitar espaço de lazer para os moradores; tudo registrado e comprovado por farta documentação; assim, há coerência muito boa entre o PDI, as ações de inclusão social previstas e implementadas pela IES.

4 – A FATEB utiliza os seguintes canais de comunicação: site institucional, redes sociais (facebook e twiter), revista semestral informando, ouvidoria e página semanal no Jornal Correio do Vale. Tem ainda um setor de comunicação com fins externos além de um setor de marketing que desenvolve ações neste sentido. Os canais de comunicação externa estão muito bem previstos implantados, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: acesso da comunidade externa às informações acerca dos resultados das avaliações recentes, da divulgação dos cursos, da extensão e pesquisa, da existência de mecanismos de transparência institucional, da ouvidoria, o setor de comunicação também está envolvido neste processo de comunicação.

5 – A política de formação e capacitação docente está protocolizado, homologado, e implantada, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, o incentivo de participação nas semanas pedagógicas, e ações pontuais de formação de docentes para à qualificação acadêmica (mestrado e doutorado).

6 – A gestão institucional está implantada de maneira suficiente para o funcionamento da instituição (direção, coordenação, colegiados, participação dos conselhos), considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: autonomia e representatividade dos órgãos de gestão e colegiados; participação de professores, técnicos, estudantes e representante da sociedade civil; critérios de indicação e recondução de seus membros; realização e registro de reuniões (Aprovação da direção, colegiados dos cursos, NDE dos cursos, CONSUP).

7 – A Biblioteca da Faculdade Telêmaco Borba, funciona no piso superior, a infraestrutura física atende de forma muito boa às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: espaço físico em sua dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação e condições para um bom atendimento ao corpo discente e docente da IES e a sociedade que venha a frequentar o espaço. As instalações para o acervo são dimensionadas de forma muito boa, assim como os ambientes de estudos individuais, em grupos e espaços para o desenvolvimento das atividades dos serviços do setor.

8 – A auto avaliação na IES, iniciada em 2006 (Projeto), e com a atual metodologia desde agosto de 2014, está de acordo com as orientações legais (SINAES). A CPA está estruturada de forma institucionalizada na IES, com designação por meio da portaria (01.1/2016/DG de 16/01/2016), e registros das atas das reuniões e relatórios (2011 a 2016). Foram observadas, que foram utilizadas pelo menos duas formas de obtenção das informações para os relatórios da CPA: que variaram, no passado, por e-mail e papel; e, atualmente por formulário eletrônico, em alguns casos por pesquisa probabilística (sociedade organizada) ora censo – alunos e funcionários (formulário postado em <http://www.questionpro.com/pt-br>) que os mecanismos da coleta via online. Durante a visita no local, reuniões com os diversos atores, e pela análise do Relato Institucional, PDI (2013-2017) e relatórios da CPA (2015), o processo de auto avaliação institucional está implantado sem mudanças no projeto original e atende de forma suficiente às necessidades institucionais como instrumento de gestão e de ações acadêmico-administrativo de melhoria institucional. Como descrito no relatório parcial da CPA (2015); foram constatadas inúmeras

ações que decorreram deste mecanismo avaliativo (auto avaliação), implementadas ou em processo.

9 – Os programas de apoio aos estudantes psicopedagógicos, programas de acolhimento ao ingressante, programas de acessibilidade, nivelamento, monitoria, secretaria, financeiro, jurídico estão muito bem previstos e implantados. Encontramos alguns programas de oferta de bolsas por desempenho, necessidade social, esporte. Nivelamento ao qual os alunos teceram elogios possibilitando a sua continuidade na instituição principalmente na matemática além de ofertarem português e química. A monitoria possui discentes de diversas áreas compatíveis a sua formação acadêmica.

10 – Em visita foram apresentados os demonstrativos financeiro realizados no período de vigência do PDI (2013-2017) da Mantenedora FATEB EDUCAÇÃO INTEGRAL LTDA. As fontes de recursos, nesse período, executadas e baseadas nas mantenças da Mantenedora, atendem de maneira muito boa ao custeio (despesas) e aos investimentos de ensino, projetos de extensão, iniciação científica e gestão, em conformidade com o PDI proposto.

NOTA FINAL: 4

Requisitos legais

A Comissão de Avaliação assinalou o atendimento aos requisitos legais. Os demais requisitos legais foram considerados atendidos.

7. Considerações da SERES

O Relatório resultantes da Avaliação in loco do INEP atribuiu conceito SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade, das 10 dimensões do instrumento de avaliação. As dimensões 1,2,3,4 e 5 foram avaliadas como apresentado um quadro satisfatório do que expressa o referencial mínimo de qualidade. Com o resultado, a IES obteve Conceito Institucional 4.

Em 14/04/2016 o processo foi baixado em diligência, a fim de que a IES prestasse informações a respeito das providências tomadas para a solução do não atendimento a

Histórico e desenvolvimento da Instituição de Ensino:

Projeto pedagógico da Instituição:

Organização didático-pedagógica da Instituição:

Cronograma de expansão do corpo docente:

Cronograma de expansão do corpo técnico-administrativo:

Políticas de qualificação e plano de carreira do corpo docente:

Requisitos de titulação e experiência profissional do corpo docente:

Procedimentos de atendimento dos alunos:

Procedimento de auto avaliação institucional:

INFRA-ESTRUTURA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS

Demonstrativo de Capacidade e Sustentabilidade Financeira

Certidão de regularidade com FGTS

Texto do Regimento

Em 16/05/2016 a IES respondeu à diligência, informando de forma satisfatória. A IES anexou ao sistema os documentos comprobatórios.

Os cursos da IES tem obtido resultados satisfatórios.

A IES possui IGC 3, CI 4

As considerações acima, bem como as demais contidas neste relatório, justificam a sugestão de deferimento do processo de Recredenciamento da FACULDADE DE TELÊMACO BORBA. Tendo em vista as instruções da Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017, referentes aos prazos dos atos regulatórios de credenciamento e credenciamento das Instituições de Educação Superior, o Recredenciamento da FACULDADE DE TELÊMACO BORBA. Terá validade de 4 (quatro) anos, contatos a partir da data da publicação do ato autorizativo (§ 6º, Art. 10 do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006).

8. Conclusão

Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior é de parecer favorável ao credenciamento da FACULDADE DE TELÊMACO BORBA, situada à Avenida Marechal Floriano Peixoto, 1181 Alto das Oliveiras. Telêmaco Borba – PR..mantida pelo FATEB EDUCAÇÃO INTEGRAL LTDA com sede e foro no Estado do Paraná, submetendo processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

b) Apreciação do Relator

O presente processo trata do credenciamento da Faculdade de Telêmaco Borba (Fateb), protocolado no sistema e-MEC sob o número 201510799 em 12 de abril de 2017.

O processo de credenciamento da Faculdade de Telêmaco Borba, foi submetido à avaliação *in loco* no período de 14 a 18/2/2017, sob o número de registro 129682, obtendo um conceito global 4 (quatro).

Todos os requisitos legais e normativos foram atendidos.

A Instituição apresentou todas as informações necessárias e encontra-se em conformidade com o disposto no Decreto nº 5.773/2006, bem como com a Portaria Normativa nº 40/2007.

A Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) emitiu seu parecer favorável ao credenciamento da Faculdade de Telêmaco Borba.

Tendo em vista os pareceres favoráveis de avaliação do Inep e o resultado da apreciação da SERES e levando em consideração a nota 4 (quatro) nas dez dimensões avaliadas (CI) e IGC igual a 3 (três), entendemos que a Faculdade de Telêmaco Borba (Fateb) apresenta condições que amparam o seu credenciamento.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade de Telêmaco Borba (Fateb), com sede na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 1181, bairro Alto das Oliveiras, município de Telêmaco Borba, no estado do Paraná, mantida pela Fateb Educação Integral Ltda., com sede no mesmo endereço, observando-se tanto o prazo de 4 (quatro) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa, prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 9 de agosto de 2017.

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do relator.
Sala das Sessões, em 9 de agosto de 2017.

Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi – Presidente

Conselheiro Yugo Okida – Vice-Presidente